Objeto do Aditamento: A) Prorrogação Contratual – Pelo período de 02 (dois) meses, com início em 09/04/2018 e término em 08/06/2018.

B) Inclusão de Cláusula Resolutiva – Prevendo a possibilidade de desocupação do imóvel, neste ínterim, sem pagamento de multa, mediante prévia notificação com 30 (trinta) dias de antecedência.

Dotação:84.25.10.301.3003.2.509.3.3.90.36.00.00

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº: 32/CRS-SUDESTE/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº02/SP MO/2004

Data da assinatura 04/04/2018

Processo Administrativo: 6018.2017/0000718-6

Locatária: Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Locadores: MARIA SUZETE DE CASTRO, ELIEZER DE CASTRO E HELDER DE CASTRO

CPF: nº 117.113.038-4, 085.613.608-52 E 032.720.518-05

Objeto do Contrato: Locação do imóvel sito na Rua Sampson, nº61 – Brás, onde se encontra instalada a UBS "Dr. Manoel Saldiva Neto", da Supervisão Técnica de Saúde Mooca.

Objeto do Aditamento: A) Prorrogação Contratual – Pelo período de 06 (seis) meses, com início em 12/04/2018 e término em 11/10/2018.

B) Inclusão de Cláusula Resolutiva – Prevendo a possibilidade de desocupação do imóvel, neste ínterim, sem pagamento de multa, mediante prévia notificação com 30 (trinta) dias de antecedência.

Dotação:84.25.10.301.3003.4.101.3.3.90.36.00.00

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA

A UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA da Supervisão Técnica de Saúde Penha, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo /Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade

2016-0.269.612-4/**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

Av Condessa Elisabeth de Robiano, 5500 - Penha/ Série H nº 009234/ Advertência

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Processo /Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade

2017-0.097.635-0/ **AK SALGADOS E LANCHONETE LTDA ME**

R Maria Eugenia Celso, 28- Arthur Alvim/ Série H nº 009235/ Advertência

PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Processo/Nome ou Razão Social /Endereço/Despacho

2017-0.097.635-0/ **AK SALGADOS E LANCHONETE LTDA ME**

R Maria Eugenia Celso, 28- Arthur Alvim//Defiro a solicitação de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias para as adequações a contar da data em que foi protocolada 28/03/2017

AUTO DE MULTA

Processo /Nome ou Razão Social/Endereço/nº do Auto de Multa

2017-0.062.051-3/ **SALGATERIA NOVA BRAS COM DE SALG EM GERAL LTDA ME**

R São Serapião, 176 – Loja 3 – Vila Ré /66-032.406-7

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PENHA

Notificação

CHAMAMENTO: A Unidade de Vigilância em Saúde Penha, da Supervisão Técnica de Saúde Penha - CRS-SUDESTE, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, art.131 § 2º, notifica a empresa FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, situada no Largo do Rosário nº 121 – Penha, para que o responsável técnico Tatiane Carvalho de Oliveira – CRF 39400/SP, compareça à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, para prestar esclarecimentos sobre a destinação dos medicamentos controlados pela Portaria 344/98 em poder da drogaria na ocasião do encerramento de suas atividades

CHAMAMENTO: A Unidade de Vigilância em Saúde Penha, da Supervisão Técnica de Saúde Penha - CRS-SUDESTE, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, art.131 § 2º, notifica a empresa DROGAUNA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME, situada na Rua Guaiauna, 55 – Penha, para que o responsável técnico Adriana Pecanha Moreira – CRF 72917/SP, compareça à Rua Candapuí, 492 – Vila Marieta, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, para prestar esclarecimentos sobre a destinação dos medicamentos controlados pela Portaria 344/98 e medicamentos não sujeitos ao controle especial em poder da drogaria na ocasião do encerramento de suas atividades

SUPERVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE V.MARIANA/JABAQUARA

A Supervisão de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara, de acordo com disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária

AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Infração

2018-0.006.979-7/Drogaria São Paulo S/A./Av. Rodrigues Alves, 484/série G Nº 023302

Impetrada segunda defesa ao auto de defesa Série G Nº 023302, considerada extemporânea, mas mesmo que tempestiva fosse não trouxe elementos ou argumentos que pudessem modificar o rito administrativo processual habitual.

SEGUNDA DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Infração

2018-0.006.979-7/Drogaria São Paulo S/A./Av. Rodrigues Alves, 484/série G Nº 023302/Indeferida a defesa.

Impetrada segunda defesa ao auto de defesa Série G Nº 023302, considerada extemporânea, mas mesmo que tempestiva fosse não trouxe elementos ou argumentos que pudessem modificar o rito administrativo processual habitual.

SUPERVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE V.MARIANA/JABAQUARA

A Supervisão de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara, de acordo com disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nºdo Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade

2018-0.028.042-0/Emerson Dias de Albuquerque/Av. Jandira, 295 Conj.101/Série H Nº 6271/Interdição total de estabelecimento.

RECURSO 1ª INTÂNCIA AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nºdo Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade

2018-0.028.042-0/Emerson Dias de Albuquerque/Av. Jandira, 295 Conj.101/Série H Nº 6271/ Não apresentou recurso.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nºdo Termo de Interdição de Estabelecimento

2018-0.028.042-0/Emerson Dias de Albuquerque/Av. Jandira, 295 Conj.101/Série E Nº 06587/Interdição Total do estabelecimento.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO (PARCIAL OU TOTAL) DE ESTABELECIMENTO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nºdo Termo de Interdição de Estabelecimento/Seção/Dependência

2018-0.028.042-0/Emerson Dias de Albuquerque/Av. Jandira, 295 Conj.101/Série D Nº 04045

Desinterdição Total de estabelecimento.

SUPERVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE V.MARIANA/JABAQUARA

A Supervisão de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara, de acordo com disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária

AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Infração

2011-0.055.142-1/Ultrafarma Saúde Ltda./Av. Jabaquara, 1583/G nº 023345

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nºdo Auto de Infração/Despacho

2011-0.055.142-1/Ultrafarma Saúde Ltda./Av. Jabaquara, 1583/G nº 023345/Indeferida a defesa e mantido o Auto de Infração

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

DESPACHO DA COORDENADORA I

2018-0.030.828-7-À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação técnica de fls.27 a 28, que acolho e adoto como razão de decidir, **Recebo** a defesa, juntada às fls.17 a 26, apresentada pela empresa **Drogaria São Paulo S/A**, representada pelos advogados **Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB/SP 237.754), Paulo Eduardo G.Palenzuela (OAB/RJ 185.924) e Samuel Leandro de Araújo Silva (OAB/RJ 212.079)**, como regular e tempestiva, porém quanto ao seu mérito a **Indefiro**, mantendo-se integralmente o Auto de Infração Série H/N.021955, às fls. 02.

2017-0.156.380-7-À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação técnica de fls.64, que acolho e adoto como razão de decidir, **Deixo de Receber** a defesa apresentada pela empresa **Raia Drogasil S/A** , às fls. 24 a 60, por ser **Intempestiva**, portanto mantenha-se integralmente o **Auto de Infração, Série H/N.010594**, às fls. 02.

Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou Nº. A.M./Penalidade

2017-0.156.383-1/Bar e Lanches Henriqueta Ltda-ME/R. Clemente Álvares, 229/AM/N.66-034.194-8/Valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SANTANA/ TUCURUVI

A Unidade de Vigilância em Saúde Santana/ Tucuruvi de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 145 e 149 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Auto-nº Série/ Penalidade/ Data

2018-0.031.502-0/ Caue C. Machado Casa de Repouso ME/ Rua Território do Acre, 97/ H 027409/ Interdição Parcial/ 22/03/2018

2017-0.171.805-3/ Vemka Pet Shop Ltda ME/ Rua Larival Gea Sanches , 280/ H 017030/ Advertência/ 20/03/2018

2018-0.031.509-7/ Caue C. Machado Casa de Repouso ME/ Rua Judith Zumkeller, 58/ H 027414/ Interdição Parcial/ 26/03/2018

TERMO DE INTERDIÇÃO

Proc.nº/ Estabelecimento/ Endereço/ Auto-nº Série/ Penalidade/ Data

2018-0.031.502-0/ Caue C. Machado Casa de Repouso ME/ Rua Território do Acre, 97/ F 1013/ Parcial/ 22/03/2018

2018-0.031.509-7/ Caue C. Machado Casa de Repouso ME/ Rua Judith Zumkeller, 58/ F 1100/ Parcial/ 26/03/2018

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

COMUNICADO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE R.P.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, na presença de seu representante legal, convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, mediante apresentação da documentação exigida em edital, na Autarquia Hospitalar Municipal - Setor de Suprimentos, sito à Avenida Paulista, nº 7 - 5º andar/ Lado C, Bela Vista - São Paulo/SP, telefone: 3394-6750/6748.

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Ata de Registro de Preço nº 011/AHM/2018 - Pregão Eletrônico nº 293/2017 - Sr(a). Pedro Guilherme Cotta

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-LETPP

O INTERESSADO DEVERÁ ENCAMINHAR NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, OS DOCUMENTOS

DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UM NOVO REQUERIMENTO(RLETPP OU RLETPP-e) ACOMPANHADO DA

RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADO: CITA TRANSPORTES S.A.

PROCESSO N.° 6020.2018/0001624-2

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FCG6438	Notificação(es) de Penalidade nº 1-129335168 e 4-412739230 pesquisada em 9/4/2018
ASF1563	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000045985 pesquisada em 9/4/2018
DTD5489	Notificação(es) de Penalidade nº 1-126987906 pesquisada em 9/4/2018

Total de Placas: 3

INTERESSADO: ECOLUC LUBRIFICANTES LTDA - EPP

PROCESSO N.° 6020.2018/0001880-6

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DKQ4535	Notificação(es) de Penalidade nº 4-412062102 pesquisada em 9/4/2018
GBE3017	Notificação(es) de Penalidade nº 1-127545844, 1-127704517 e 1-130356558 pesquisada em 9/4/2018

Total de Placas: 2

INTERESSADO: FLOR DE GOIÁS TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA

PROCESSO N.° 6020.2018/0001616-1

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FLO1627	Notificação(es) de Penalidade nº 4-412431675 pesquisada em 9/4/2018
FOJ9007	;Em pesquisa realizada em 09/04/2018 verificou-se a existência de 17 (DEZESSETE) Notificações de Penalidades de Trânsito.

Total de Placas: 2

INTERESSADO: GAT LOGÍSTICA LTDA

PROCESSO N.° 2016-0.042.170-5

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EZU4734	Notificação(es) de Penalidade nº 4-412596503 pesquisada em 6/4/2018

Total de Placas: 1

INTERESSADO: HS TRANSERV - TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI-ME

PROCESSO N.° 2017-0.130.618-9

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
DVS9235	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000024812 pesquisada em 6/4/2018
DVS9236	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000024814 pesquisada em 6/4/2018
OLH5186	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000045540, 5-000045541, 5-000045542 e 5-000045543 pesquisada em 6/4/2018

Total de Placas: 3

INTERESSADO: IC TRANSPORTES LTDA

PROCESSO N.° 2016-0.029.930-6

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EUI7506	Notificação(es) de Penalidade nº 4-412456767 pesquisada em 9/4/2018
FUA1558	Notificação(es) de Penalidade nº 1-130877353 pesquisada em 9/4/2018

Total de Placas: 2

INTERESSADO: LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.

PROCESSO N.° 2016-0.090.099-9

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
OUW7977	Notificação(es) de Penalidade nº 1-131193934, 5-000045976 e 5-000045977 pesquisada em 9/4/2018
FMK6580	Notificação(es) de Penalidade nº 4-412032089, 1-127502759, 4-412467750, 1-129788155 e 4-412801455 pesquisada em 9/4/2018
OZO6791	Notificação(es) de Penalidade nº 1-131196098, 5-000045137 e 5-000045138 pesquisada em 9/4/2018

Total de Placas: 3

INTERESSADO: T2M TRANSPORTADORA LTDA

PROCESSO N.° 6020.2018/0001109-7

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
CYN9049	Notificação(es) de Penalidade nº 4-412595242 pesquisada em 9/4/2018

Total de Placas: 1

INTERESSADO: TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA

PROCESSO N.° 2016-0.118.472-3

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
MEZ9809	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000037831, 5-000037832, 5-000037834, 5-000037835, 5-000037836, 5-000037837 e 5-000037838 pesquisada em 9/4/2018
LWS5890	Notificação(es) de Penalidade nº 5-000025916, 5-000025917, 5-000025919, 5-000025921 e 5-000025923 pesquisada em 9/4/2018

Total de Placas: 2

INTERESSADO: TRANSPORTADORA BEIRA RIO LTDA

PROCESSO N.° 6020.2018/0001882-2

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
GYI0401	Notificação(es) de Penalidade nº 1-131112873 e 1-131287635 pesquisada em 9/4/2018
PZY6847	Notificação(es) de Penalidade nº 1-131172201 pesquisada em 9/4/2018

Total de Placas: 2

INTERESSADO: TRANSPORTES TRIANON LTDA

PROCESSO N.° 2017-0.067.016-2

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
EWS0618	Notificação(es) de Penalidade nº 1-130804227 pesquisada em 9/4/2018

Total de Placas: 1

INTERESSADO: TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA

PROCESSO N.° 2017-0.062.432-2

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
OUL3813	Notificação(es) de Penalidade nº 1-126113153 pesquisada em 9/4/2018

Total de Placas: 1

INTERESSADO: UNIBASE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

PROCESSO N.° 6020.2018/0001849-0

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
FFN8079	Notificação(es) de Penalidade nº 1-131054148 pesquisada em 9/4/2018

Total de Placas: 1

INTERESSADO: WORLD RESÍDUOS LTDA

PROCESSO N.° 2016-0.182.747-0

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
BIR3362	Notificação(es) de Penalidade nº 4-412579502 pesquisada em 6/4/2018

Total de Placas: 1

OS DOCUMENTOS DOS VEÍCULOS SUPRA RELACIONADOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA ASSESSORIA TÉCNICA RELATIVA AO

TRÂNSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS-DSV.PP, SITO NA AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7.203-TÉRREO-PINHEIROS.

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2018 - DTP.GAB

Posse em Ponto de Táxi Nº 3150

O Diretor do Departamento de Transportes Públicos CONVOCA os condutores solicitantes da criação do Ponto de Táxi, constantes neste edital para efetivar o registro de inclusão em suas respectivas licenças.

Os convocados deverão comparecer à Rua Joaquim Carlos, n.º 655 - Pari, das 09:00 às 16:00 horas, portando a documentação exigida e a guia de arrecadação comprovando o pagamento do preço público correspondente à inclusão em ponto privativo de taxi.

O condutor terá prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial da Cidade, para efetivar a inclusão no ponto. Se não o fizer, isso implicará na perda de direito à vaga ofertada.

Ponto de Táxi n° 3150 – Categoria comum - Estabelecido através do processo administrativo nº 2017-0.187.012-2

Local: Praça Dr. Clemente Ferreira.

O ponto será composto pelo seguinte grupo de taxistas:

Seq.	Nome	Cadastro
1	EDMAR NERI DA SILVA	215.620-32
2	EDSON LUIZ DA SILVA	253.322-36
3	CARLOS ALBERTO ARUK	179.075-35
4	DANIEL DE SOUZA PEREIRA	265.808-37
5	JOAO BATISTA DOS SANTOS	144.619-35
6	RODRIGO RODRIGUES DE LIMA	232.240-37
7	AMAURY DE OLIVEIRA	187.045-30
8	FABIO SOARES DE SOUZA	232.931-36
9	THIAGO PARREIRA DOS SANTOS	275.882-38
10	JEFERSON CABRAL DOS SANTOS	219.387-33
11	FLAVIO FLAUSINO JUNIOR	228.170-34
12	RONALDO BISPO DOS SANTOS	235.737-32
13	RONY PEREIRA BISPO DOS SANTOS	240.631-34
14	PEDRO GOMES PEREIRA	254.434-37
15	CELIA MARIA DOS SANTOS LESSA	272.681-36

Totalizando 15 (quinze) Motoristas

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 162/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2018-0.013.047-0 CYRELA ALASCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Rua Capote Valente, 1332. Jardim América. O interessado deverá apresentar em DEPAVE-4/DPAA, no prazo máximo de 30 dias sob pena de indeferimento do processo, 04 vias do PCA conforme exigências solicitadas em relatório de vistoria. Dúvidas entrar em contato com a Engª Agrª Maria Paula através do email depave4@prefeitura.sp.gov.sp

COMUNIQUE-SE 159/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2015-0.198.313-6 TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS – Rua Acomayo, 180 – Santo Amaro, São Paulo/SP.

"O interessado deverá atender as solicitações descritas no relatório de vistoria técnica. Comunicar por carta protocolada e entregar relatório comprobatório de adequação das áreas verdes e permeáveis e Substituição dois exemplares mortos, referentes as preservas de nº 179 e 183 - No prazo máximo de 30 dias a partir da data desta publicação." Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 161/DEPAVE/DPAA/2018 PA 2017-0.122.694-0, Patrícia Costa Henrique de Freitas. Construção de Residência Unifamiliar, Rua Iuara, s/n (lote 26), QD H, Jd. Vitória Régia- SP. A Interessada deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento à nota Técnica e 04 vias Planta PCA. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 160/DEPAVE/DPAA/2017 PA n° 2015-0.288.843-1, Living F.G.B.R. Participações Ltda., localizado na Rua Domingos Veja, nº 47 – Brasilândia- São Paulo/SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, o relatório fotográfico com o atendimento das solicitações do relatório de vistoria. Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6018.2017/0011216-8

Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO

CONVITE 003/17/SMSO

Adjudicação, Homologação e Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnico-Profissionais para a Elaboração Projeto Executivo Completo de Reforma - CER Penha, situado na Praça N. S. da Penha, 55 - SP/PE.

DESPACHO: I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial as informações constantes nos (doc. SEI 7099331 e 7609814), com fulcro no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93 e art. 27 do Decreto nº 5.450/05, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade CONVITE nº 003/17/SMSO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviços Técnico-Profissionais para a Elaboração Projeto Executivo Completo de Reforma - CER Penha, situado na Praça N. S. da Penha, 55 - SP/PE, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, que ora ADJUDICO a empresa SANDRA CHECHTER & VANIA TRAMONTINO ARQUITETURA S/S EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.623.406/0001-00, cujo período para prestação dos supracitados serviços é 90 (noventa) dias. II - Por conseguinte, AUTORIZO a contratação da supracitada empresa pelo valor de R$ 44.178,00 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.242.3003.1.50 5.4.4.90.51.00.02, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 21.534 (doc. Sei 7524627) e informação da Assessoria Contábil desta Pasta - SMSO/CONT - doc. Sei 7525945.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

2014-0.115.842-7 - DOUBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Nomeamos os técnicos abaixo, sem prejuízo de suas funções, para receberem definitivamente as obras objeto do TCA 056/SIURB/2017, assinado com a empresa DOUBS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referente à execução das obras de ligação de águas

pluviais – Rua Lagoa das Capivaras.

Engº Rafael Peino Pollan	RF 642.611.5
Tengº Carlos M. Itinoche	RF 585.855.1
Engº Carlos Fortuna Jarra	RF 753.536.8

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

PROCESSO	INTERESSADO
SIMPROC nº 2018- 9-026.172-2	**CENTRO COMERCIAL ARICANDUVA**

"Quanto ao novo projeto entregue, temos a comentar:

1. Quanto às plantas de bacia, temos:

• Planta de macrodrenagem – a área de contribuição grafada e mostrada em planta é de 80,66ha e não 76,53ha como calculado, portanto as vazões devem se alterar.

• Planta de microdrenagem – a planta de bacia deverá apresentar as curvas de nível correspondentes e as áreas de contribuição de ambas as pistas pretendidas a se implantar.

2. Falta o dimensionamento da galeria de chegada /interligação de córrego afluente deste principal, para o TR de 25 anos. Córrego este localizado próximo as ruas Paço Imperial e Salvador Maella – lado oposto.

3. Onde está o dimensionamento da galeria projetada entre PV6 – Pv5 e lançamento?

4. Numa análise preliminar, temos que a área considerada para o dimensionamento do trecho entre PV1 – PV2 – PV3 e lançamento está abaixo do valor efetivamente de área de contribuição existente para o local.

5. Nos dimensionamentos padrões, as áreas consideradas deverão estar em hectares (ha) e as vazões de contribuições e de capacidade das galerias em m3/s.

6. Não consta do memorial do dimensionamento do trecho do PV8, bem como não temos a planta de bacia de contribuição correspondente.

7. As galerias existentes grafadas em vermelho serão mantidas ou serão substituídas?

8. Para as galerias de ruas usamos sempre bocas de lobo duplas ou triplas, nunca simples.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 10 de abril de 2018 às 03:04:18.